



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

**PARECER CONJUNTO N.º 12/2022 - COMISSÕES
PERMANENTES DE REDAÇÃO E JUSTIÇA E
FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AS COMISSÕES DE REDAÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO, em sessão no salão de reuniões desta Casa Legislativa, conforme dispõe o inciso II do Artigo 41 do Regimento Interno, que trata do funcionamento das Comissões Permanentes, realizada nesta terça-feira, a partir das 10 horas do dia 27 de dezembro, com a presença dos seus membros abaixo subscritos.

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento analisaram o Projeto de Lei do Legislativo de n. 06/2022, que **altera a Lei Municipal nº 337, de 03 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Uauá.**

O projeto se faz necessário devido às dificuldades inerentes à falta de pessoal na Câmara de Vereadores para garantir maior proficuidade à atividade legislativa municipal, e entende a Mesa Diretora que é importantíssimo ter um servidor responsável pela organização das comissões permanentes e temporárias, outro para assessorar diretamente a Mesa Diretora, e outro para secretariar e auxiliar diretamente as Diretorias Geral e Administrativa nas atividades administrativas e financeiras do Poder Legislativo Municipal.

No que tange à ampliação do número de vagas dos assessores parlamentares das atuais 02 (duas) vagas para 11 (onze), tal medida proporcionará que

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

cada vereador possa dispor de um assessor parlamentar para lhe auxiliar diretamente nas atividades legislativas e políticas.

Da análise, as comissões permanentes acima relacionadas apresentam parecer pela aprovação da matéria, haja vista que não foram encontradas erros, inconstitucionalidades ou vícios que possam prejudicar a tramitação da matéria.


Este é o Parecer.

Salvo melhor juízo.


O que ora submetemos à elevada consideração dos ilustres Pares.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 27 de dezembro de 2022.


JOSE BORGES RIBEIRO JÚNIOR
Relator


ADÍLIO MORAIS CARDOSO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


JAIRO ROCHA COSTA
Membro


JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.


ELSON LOIOLA DOS SANTOS
Relator


JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
Membro